

N = 9.904.052,9740m e E = 834.020,6875m; 0,051 m e azimute plano 276°37'47" até o marco V-248, de coordenada N = 9.904.052,9798m e E = 834.020,6369m; 0,051 m e azimute plano 275°22'36" até o marco V-249, de coordenada N = 9.904.052,9846m e E = 834.020,5861m; 22,852 m e azimute plano 275°24'20" até o marco V-250, de coordenada N = 9.904.055,1374m e E = 833.997,8353m; 0,178 m e azimute plano 275°23'04" até o marco V-251, de coordenada N = 9.904.055,1541m e E = 833.997,6584m; 0,178 m e azimute plano 271°20'58" até o marco V-252, de coordenada N = 9.904.055,1583m e E = 833.997,4809m; 24,144 m e azimute plano 271°20'10" até o marco V-253, de coordenada N = 9.904.055,7213m e E = 833.973,3434m; 30,652 m e azimute plano 275°59'49" até o marco V-254, de coordenada N = 9.904.058,9237m e E = 833.942,8591m; 0,258 m e azimute plano 275°59'14" até o marco V-255, de coordenada N = 9.904.058,9506m e E = 833.942,6026m; 0,258 m e azimute plano 270°06'47" até o marco V-256, de coordenada N = 9.904.058,9511m e E = 833.942,3447m; 20,108 m e azimute plano 270°05'26" até o marco V-257, de coordenada N = 9.904.058,9829m e E = 833.922,2363m; 0,495 m e azimute plano 270°05'27" até o marco V-258, de coordenada N = 9.904.058,9837m e E = 833.921,7412m; 0,495 m e azimute plano 258°46'51" até o marco V-259, de coordenada N = 9.904.058,8874m e E = 833.921,2556m; 13,491 m e azimute plano 258°46'52" até o marco V-260, de coordenada N = 9.904.056,2625m e E = 833.908,0222m; 0,471 m e azimute plano 258°46'17" até o marco V-261, de coordenada N = 9.904.056,1709m e E = 833.907,5604m; 0,471 m e azimute plano 248°01'54" até o marco V-262, de coordenada N = 9.904.055,9948m e E = 833.907,1239m; 21,127 m e azimute plano 248°01'23" até o marco V-263, de coordenada N = 9.904.048,0883m e E = 833.887,5321m; 0,024 m e azimute plano 247°53'31" até o marco V-264, de coordenada N = 9.904.048,0793m e E = 833.887,5098m; 0,024 m e azimute plano 247°40'19" até o marco V-265, de coordenada N = 9.904.048,0701m e E = 833.887,4875m; 20,337 m e azimute plano 247°28'15" até o marco V-266, de coordenada N = 9.904.040,2777m e E = 833.868,7021m; 21,143 m e azimute plano 254°20'23" até o marco V-267, de coordenada N = 9.904.034,5706m e E = 833.848,3443m; 0,146 m e azimute plano 254°22'39" até o marco V-268, de coordenada N = 9.904.034,5313m e E = 833.848,2038m; 0,146 m e azimute plano 250°59'51" até o marco V-269, de coordenada N = 9.904.034,4838m e E = 833.848,0659m; 28,981 m e azimute plano 250°59'50" até o marco V-270, de coordenada N = 9.904.025,0472m e E = 833.820,6641m; 30,682 m e azimute plano 254°08'44" até o marco V-271, de coordenada N = 9.904.016,6651m e E = 833.791,1495m; 0,054 m e azimute plano 254°05'13" até o marco V-272, de coordenada N = 9.904.016,6504m e E = 833.791,0979m; 0,054 m e azimute plano 252°54'07" até o marco V-273, de coordenada N = 9.904.016,6346m e E = 833.791,0465m; 30,206 m e azimute plano 252°54'54" até o marco V-274, de coordenada N = 9.904.007,7602m e E = 833.762,1730m; 24,028 m e azimute plano 258°46'52" até o marco V-275, de coordenada N = 9.904.003,0854m e E = 833.738,6043m; 0,070 m e azimute plano 258°45'53" até o marco V-276, de coordenada N = 9.904.003,0718m e E = 833.738,5359m; 0,070 m e azimute plano 257°09'06" até o marco V-277, de coordenada N = 9.904.003,0563m e E = 833.738,4680m; 25,736 m e azimute plano 257°11'02" até o marco V-278, de coordenada N = 9.903.997,3474m e E = 833.713,3732m; 15,845 m e azimute plano 264°33'47" até o marco V-279, de coordenada N = 9.903.995,8461m e E = 833.697,5992m; 18,067 m e azimute plano 271°43'39" até o marco V-280, de coordenada N = 9.903.996,3907m e E = 833.679,5407m; 17,785 m e azimute plano 275°08'00" até o marco V-281, de coordenada N = 9.903.997,9820m e E = 833.661,8269m; 26,589 m e azimute plano 278°03'38" até o marco V-282, de coordenada N = 9.904.001,7103m e E = 833.635,5010m; 0,246 m e azimute plano 278°02'23" até o marco V-283, de coordenada N = 9.904.001,7447m e E = 833.635,2575m; 0,246 m e azimute plano 272°26'41" até o marco V-284, de coordenada N = 9.904.001,7552m e E = 833.635,0118m; 25,951 m e azimute plano 272°25'41" até o marco V-285, de coordenada N = 9.904.002,8546m e E = 833.609,0844m; 0,313 m e azimute plano 272°26'00" até o marco V-286, de coordenada N = 9.904.002,8679m e E = 833.608,7715m; 0,313 m e azimute plano 265°15'16" até o marco V-287, de coordenada N = 9.904.002,8420m e E = 833.608,4595m; 37,705 m e azimute plano 265°15'38" até o marco V-288, de coordenada N = 9.903.999,7267m e E = 833.570,8838m; 0,104 m e azimute plano 265°12'16" até o marco V-289, de coordenada N = 9.903.999,7180m e E = 833.570,7797m; 0,105 m e azimute plano 262°50'12" até o marco V-290, de coordenada N = 9.903.999,7050m e E = 833.570,6760m; 37,786 m e azimute plano 262°52'00" até o marco

V-291, de coordenada N = 9.903.995,0128m e E = 833.533,1828m; 40,301 m e azimute plano 264°49'43" até o marco V-292, de coordenada N = 9.903.991,3802m e E = 833.493,0458m; 0,033 m e azimute plano 264°59'31" até o marco V-293, de coordenada N = 9.903.991,3773m e E = 833.493,0133m; 0,033 m e azimute plano 263°55'32" até o marco V-294, de coordenada N = 9.903.991,3739m e E = 833.492,9809m; 20,219 m e azimute plano 264°04'56" até o marco V-295, de coordenada N = 9.903.989,2892m e E = 833.472,8694m; 0,144 m e azimute plano 264°04'32" até o marco V-296, de coordenada N = 9.903.989,2743m e E = 833.472,7261m; 0,144 m e azimute plano 260°44'46" até o marco V-297, de coordenada N = 9.903.989,2512m e E = 833.472,5838m; 32,710 m e azimute plano 260°46'52" até o marco V-298, de coordenada N = 9.903.984,0108m e E = 833.440,2965m; 0,304 m e azimute plano 260°47'12" até o marco V-299, de coordenada N = 9.903.983,9622m e E = 833.439,9968m; 0,304 m e azimute plano 253°48'40" até o marco V-300, de coordenada N = 9.903.983,8776m e E = 833.439,7052m; 26,037 m e azimute plano 253°49'51" até o marco V-301, de coordenada N = 9.903.976,6269m e E = 833.414,6980m; 22,486 m e azimute plano 263°27'30" até o marco V-302, de coordenada N = 9.903.974,0652m e E = 833.392,3582m; 0,472 m e azimute plano 263°27'35" até o marco V-303, de coordenada N = 9.903.974,0114m e E = 833.391,8893m; 0,472 m e azimute plano 252°41'05" até o marco V-304, de coordenada N = 9.903.973,8709m e E = 833.391,4387m; 27,834 m e azimute plano 252°40'22" até o marco V-305, de coordenada N = 9.903.965,5812m e E = 833.364,8679m; 16,615 m e azimute plano 262°57'57" até o marco V-306, de coordenada N = 9.903.963,5466m e E = 833.348,3783m; 0,143 m e azimute plano 262°57'04" até o marco V-307, de coordenada N = 9.903.963,5290m e E = 833.348,2361m; 0,143 m e azimute plano 259°43'18" até o marco V-308, de coordenada N = 9.903.963,5034m e E = 833.348,0951m; 26,042 m e azimute plano 259°40'59" até o marco V-309, de coordenada N = 9.903.958,8395m e E = 833.322,4742m; 28,769 m e azimute plano 267°01'28" até o marco V-310, de coordenada N = 9.903.957,3462m e E = 833.293,7443m; 23,079 m e azimute plano 280°23'44" até o marco V-311, de coordenada N = 9.903.961,5106m e E = 833.271,0444m; 0,037 m e azimute plano 280°32'55" até o marco V-312, de coordenada N = 9.903.961,5173m e E = 833.271,0082m; 0,037 m e azimute plano 279°28'35" até o marco V-313, de coordenada N = 9.903.961,5234m e E = 833.270,9719m; 45,063 m e azimute plano 279°33'12" até o marco V-314, de coordenada N = 9.903.969,0022m e E = 833.226,5342m; 5,000 m e azimute plano 279°33'12" até o marco V-315, de coordenada N = 9.903.969,8320m e E = 833.221,6036m; 118,115 m e azimute plano 263°26'53" até o marco V-316, de coordenada N = 9.903.956,3547m e E = 833.104,2596m; 10,395 m e azimute plano 268°15'37" até o marco V-317, de coordenada N = 9.903.956,0391m e E = 833.093,8692m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Barreto, com a distância de 19.708,986 m e azimute plano 30°12'29" até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1328810

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ COMUNICADO

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Estado do Pará deu início através do Processo nº 2026/2784818-ITERPA, aos procedimentos administrativos de Desmembramento Imobiliário, Arrecadação e Incorporação ao patrimônio público estadual da área de terra pública conhecida como "Fazenda JK", situada no Município de Ulianópolis, objetivando dar sua destinação de acordo com o interesse público a ser apurado no presente processo, em conformidade com a Lei Estadual nº 8878 de 08 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1190 de 25 de novembro de 2020. As Diretorias Técnica (DEAF) e Jurídica (DJ), adotarão as providências necessárias visando a sua conclusão.

Belém(Pa), 21.05.2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1329179